



**ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC**

ERRATA nº 005/2018 do EDITAL nº 001/2018/OGMO/SFS

O Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto de São Francisco do Sul/SC (OGMO/SFS), no uso de suas atribuições legais, e por contrato celebrado com a Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ), mantenedora da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), torna público a **INCLUSÃO** e **ERRATA nº 05/2018** junto ao Edital nº **001/2018/OGMO/SFS** referente ao Processo Seletivo para concessão de inscrição no Cadastro de Trabalhadores Portuários Avulsos (CTPA) do Porto de São Francisco do Sul, para nele fazer constar:

Onde se lê:

C-2.30: Não será disponibilizado o caderno de questões utilizado pelo candidato.

Leia-se:

C-2.30: Não será disponibilizado o caderno de questões utilizado pelo candidato, bem como, não será permitido fazer quaisquer anotações relativas as suas respostas e as questões da prova no comprovante de inscrição e/ou confirmação do local de prova e/ou em qual outro meio. O candidato que for surpreendido, em qualquer momento durante a aplicação da prova ou após sua saída da sala, com cópia de seu gabarito de respostas ou com material de prova (cartão resposta ou caderno de questões) ou parte deles, será automaticamente eliminado desse processo seletivo.

Joinville, 28 de junho de 2018

Organizadores do Processo Seletivo
OGMO/SFSUNIVILLE